



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0411/2024

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião realizada às dez horas do vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024), sala de reuniões situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sito à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes o Agente de Contratação Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, e Equipe de Contratação Sra. Karen Andrade Manhães e Sra. Simone Marins Quaresma, designados pela Portaria nº058/2024, regidos pela Lei Federal nº14.133/2021; Lei Municipal 4.960/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Macaé nº 2019/2023, para análise de documentação de habitação da empresa BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada no EVENTUAL fornecimento de uniformes para os agentes de vigilância e recepcionistas da Câmara Municipal de Macaé.**

Registra-se inicialmente que em reunião realizada no dia 16/05/2024, às 15hs, foi informado que esta Equipe de Contratação não recebeu novas propostas durante o prazo estabelecido no aviso de contratação nº002/2024 – SRP.

Desta forma, a Equipe de Contratação encaminhou e-mail para a empresa BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ao qual consta nos autos sendo detentora do menor valor ofertado para a contratação de empresa especializada no EVENTUAL fornecimento de uniformes para os agentes de vigilância e recepcionistas da Câmara Municipal de Macaé, após trabalho realizado pelo setor de cotação desta Casa Legislativa, conforme dispõem os subitens 19.2 e 19.4 do edital, *in verbis*:

“19.2. No caso de todos os fornecedores que restarem desclassificados e/ou inabilitados ou ainda não forem enviadas propostas de preços para este certame (procedimento fracassado), a Administração poderá:

(...)

19.4. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que abaixo do preço máximo estimado para a

Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro
Matrícula 5691-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PREGOEIRA

PROC. Nº. 411/2024

FLS.: _____ ASS. _____

contratação e atendidas às condições de habilitação exigidas. ”

Sendo assim, segue em anexo a esta ata o e-mail anteriormente encaminhado, bem como, a resposta por parte da empresa BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, encaminhando em anexo a documentação de habilitação conforme solicita o aviso de contratação nº002/2024 - SRP.

Destacamos, que foi cumprido todos os prazos quanto ao envio da documentação encaminhada pela empresa BRS Comércio e Serviços LTDA.

Ao analisar toda a documentação encaminhada, a Equipe de Contratação, verificou a necessidade de envio de nova documentação, referente ao Contrato Social, pois não havia objeto compatível do aviso de contratação, e novo atestado de capacidade técnica, caso a empresa possuísse, pois, a documentação apresentada nesses requisitos não foram aceitos pela Equipe de Contratação.

A presente reunião ficou suspensa, até o envio da documentação solicitada.

Após o recebimento por e-mail do atestado de capacidade técnica, o documento atendeu ao critério de análise por parte da Equipe de Contratação.

Passando a análise de todos os documentos encaminhados, a Equipe de Contratação, atesta ao Agente de Contratação que foi atendido todos os requisitos de habilitação, por parte da empresa BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Registra-se, que a Equipe de Contratação em conferência a documentação apresentada emitiu o certificado de regularidade do FGTS, da empresa BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, haja vista, que a documentação apresentada já tinha expirado o prazo de validade.

Antes da decisão tomada pela Equipe de contratação, registra-se, que as atitudes tomadas quanto a solicitação de documentação e verificação quanto a regularidade da prova de regularidade junto ao FGTS, estão previstas no aviso de contratação em seu subitem 7.4, *in verbis*:

“7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PREGOEIRA
PROC. Nº. 411/2024
FLS.: _____ ASS. _____

Administração, sob pena de inabilitação.
”

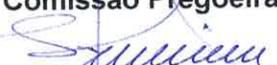
Após análise realizada, este Agente de Contratação, considera a empresa BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **habilitada**, por cumprir todos os requisitos de habilitação.

Após verificação quanto a habilitação da empresa supracitada, foi analisada a proposta encaminhada, sendo aceita no valor de R\$ 56.883,58 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Considerando, que o aviso de contratação consta a obrigatoriedade de apresentação de amostra dos itens elencados no item 8 do aviso de contratação, e será publicado aviso no Diário Oficial do Município, indicando data, local e horário, sendo facultado a presença de todos os interessados, inclusive os demais fornecedores, conforme subitem 8.1 do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14:35hs, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratação, pelos membros da Equipe de Contratação.

Comissão Pregoeira


Álvaro Caldeira Pimentel
Pregoeiro da Câmara Municipal de Macaé
Matrícula 5691-0


Simone Marins Quaresma
Equipe de Apoio
Matrícula – 5674-0


Karen Andrade Manhães
Equipe de Apoio
Matrícula – 4100-9